

PORTARIA Nº 561/2022/GAB/EMSERH, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 549/2022-GCC/EMSERH – Proc. Adm. nº 122.627/2022/EMSERH, conforme tabela abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS:				
UNIDADE DE SAÚDE:	FISCAL TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
POLICLINICA DE CAXIAS	LUIS FERNANDO DA SILVA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT. Nº 12.773	ANDREA KARLA DE SOUSA GOUVEIA	DIRETORA TÉCNICA MAT. Nº 13.390

FISCAIS ADMINISTRATIVOS:				
ORD:	FISCAL TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
01.	RAIMUNDO HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	CONSULTOR HOSPITALAR MATRÍCULA Nº 11.230	DANIELA DE SOUSA LIMA	CONSULTORA HOSPITALAR ENFERMEIRA MATRÍCULA Nº 10.404
02.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA HOSPITALAR MATRÍCULA Nº 551	SAMILA RAFAELA BARBOSA DE SOUSA	CONSULTORA HOSPITALAR ENFERMEIRA MATRÍCULA Nº 11.167
03.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA HOSPITALAR MATRÍCULA Nº 7385	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEIÇÃO	CONSULTORA HOSPITALAR ENFERMEIRA MATRÍCULA Nº 10.405

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 549/2022-GCC/EMSERH – Proc. Adm. nº 122.627/2022/EMSERH, tem como objeto contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para serviços de saúde em apoio terapêutico, exames de endoscopia digestiva e colonoscopia, para atendimento à demanda da POLICLINICA DE CAXIAS, unidade de saúde administrada pela EMSERH. .

Art. 3º - A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 549/2022-GCC/EMSERH – Proc. Adm. nº 122.627/2022/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 549/2022-GCC/EMSERH – Proc. Adm. nº 122.627/2022/EMSERH.

Art. 6º - Esta Portaria não invalida os atos administrativos praticados durante a vigência da portaria de fiscal de contrato anteriormente vinculada ao Contrato Administrativo nº 549/2022-GCC/EMSERH – Proc. Adm. nº 122.627/2022/EMSERH

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 24 DE NOVEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI
Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12452

/ MARCELLO APOLÔNIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH